



PROCESSO	-
INTERESSADO	GERTEC-CAU/SC
ASSUNTO	Homologação de 17 Suspensões de Registro Provisório Vencido
DELIBERAÇÃO Nº 032/2024 – CEP-CAU/SC	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 18 do CAU/BR e a Resolução 167 do CAU/BR, que dispõem sobre a suspensão de registros provisórios com prazo vencido e sem regularização;

Considerando a listagem gerada a partir do IGEO, conforme orientação do CAU/BR;

Considerando que os requerentes são notificados da validade do registro quando do seu deferimento;

Considerando que a suspensão do registro provisório se trata apenas da regularização do registro no sistema de informação e comunicação do CAU – SICCAU – ou seja, a inserção de uma linha de registro suspenso, evitando um lapso temporal no registro que porventura seja transformado futuramente em registro definitivo;

Considerando que o art. 95, VIII, “b”, do Regimento Interno do CAU/SC dispõe que: Art. 95. Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/SC, no âmbito de sua competência: (...) VIII - propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a: (...)b) alterações de registros profissionais;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

1 - Homologar a suspensão do registro provisório de: AMANDA SCHLICHTING DE ABREU, ANA CAROLINA BORGHI BRUDER FARIAS, ARIEL MORAVSKI DEITOS, BEATRIZ PEDROSO SARTORTT, BRUNA ROSANA MÜLLER BITDINGER, CAMILA GREZIUCK KRAUZER, CRISTIAN TUMELERO NIEDERMAIER, DANDARA MARINA GASTMANN, GABRIELA COLPANI MICHATOWSKI, GÉSSICA APARECIDA MIRANDA, JACKELINE ALBANO AZEVEDO JOAQUIM, JOÃO VICTOR TONELLI, MARCELA RIBAS DE LARA HINKELDEY, MARCUS VINICIUS DA SILVA, MICHEL ANTONIO PARIZOTTO, MICHELE STAUB DE BRITO, TAILLEFER LACOWICTZ;

2 – Solicitar à Gerência Técnica que realize baixa de ofício dos RRTs cuja data fim extrapolaram a data fim do registro PROVISÓRIO dos (as) profissionais que tiveram seu registro SUSPENSO;



3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 16 de maio de 2024

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC



5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Eliane De Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador Adjunto	Daniel Rodrigues da Silva	X			
Membro	Luiz Carlos Consoni	X			
Membro	Suzana de Souza	X			

Histórico da votação:

Reunião CEP-CAU/SC: 5ª Reunião Ordinária de 2024.

Data: 16/05/2024.

Matéria em votação: Homologação de **17** Suspensões de Registro Provisório Vencido.

Resultado da votação: **Sim** (04) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (04)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente
Administrativo Eduardo Paulon Fontes

Condutora da Reunião: Coordenadora Eliane
De Queiroz Gomes Castro